



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY: ELABORAÇÃO DE PCA, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA (LEI 14.133/21)".**

## AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

**DETERMINO** a abertura de Processo Licitatório sob a **Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 74, Inc. III da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente o regulamento do Decreto a Municipal nº 6524 de 07 de Novembro de 2022, Decreto Municipal nº 6525/2022, Decreto Municipal 6526/2022, Decreto Municipal 6528/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, no que couber, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do serviço, estando presente o interesse público.

Fica designado **LUCINÉIA ALVES DA LUZ**, como agente de contratação responsável pela instrumentação do referido processo e equipe de apoio designada pela Portaria nº 13.153/23. Equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal 7452/2025.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao Agente de Contratação para instrumentação do processo.

Guaíra/SP, 25 de agosto de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



## PORTARIA Nº 13.153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Designa servidores municipais para atuarem como Agentes de Contratação, pregoeiros e/ou membros da Comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações e Equipe de Apoio de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições e especificações do cargo e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

### **RESOLVE:**

#### **- DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Joice Pereira Maciel Mendes;
- 2 – Dhiego Julliano de Paula Assis;
- 3 – Lucinéia Alves da Luz.

#### **- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 2º** - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 13.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Rafael Cesar de Souza Silva;
- 2 – Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- 3 – Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- 4 – Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- 5 – Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- 6 – Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- 7 – Cleber Sander Ferreira;
- 8 – Suzel Cristina Pereira Gomes;
- 9 – Fernando dos Santos;
- 10 – Paulo Lucio Brinck Peres;
- 11 – Estefane do Nascimento Leoncine Siqueira;
- 12 – Monique Dias Ribeiro;
- 13 – Danilo Gonçalves de Oliveira;



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



- 14 – Marina Vicente Tristão;
- 15 – Marcio Leandro Parreira;
- 16 – Yara Oliveira Cardoso;
- 17 – Elisangela Rocha da Silva Cruz;
- 18 – Ademilson Gonçalves da Silva;
- 19 – Said Abou Hammine Filho;
- 20 – Patricia de Andrade Ferreira;
- 21 – Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
- 22 – Jane Cristina Eloí Tuici;
- 23 – Ana Paula Chaves Campos;
- 24 – Mario Carlos Nogueira Neto;
- 25 – Andriele Cristina Borges da Costa;
- 26 – Ueber Riquel da Silva.

## - DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Art. 3º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Dhiego Julliano de Paula Assis;
- 2 – Marco Vinicius Ferreira;
- 3 – Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- 4 – Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- 5 – Ademilson Gonçalves da Silva;
- 6 – Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- 7 – Joice Pereira Maciel Mendes;
- 8 – Tamires da Silva Vieira;

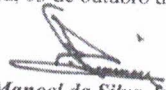
**Art. 4º** - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas no Decreto Municipal nº 6524, de 07 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 6525 de 07 de novembro de 2022.

**Art. 5º** - Os servidores acima nomeados possuem as mesmas funções das comissões que realizam procedimentos licitatórios nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, para os efeitos legais previstos no artigo 108 da Lei Complementar nº 2040/2002.

**Art. 6º** - Fica concedida a gratificação aos membros da Equipe de Apoio, conforme Decreto Municipal nº 6845/2023.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de outubro de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
Prefeito





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2289

Ano 2025

Página 20 de 50

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

### Município de Guaíra

#### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO 7452 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Altera o Decreto 7315/2025 e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7315 de 18 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

**"Art. 1º** - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guaíra:

- I. Rafael Cesar de Souza Silva;
- II. Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- III. Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- IV. Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- V. Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- VI. Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- VII. Suzel Cristina Pereira Gomes;
- VIII. Fernando dos Santos;
- IX. Monique Dias Ribeiro;
- X. Elisângela Rocha da Silva Cruz;
- XI. Said Abou Hammine Filho;
- XII. Patricia de Andrade Ferreira;
- XIII. Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
- XIV. Ana Paula Chaves Campos;
- XV. Ueber Riquel da Silva;
- XVI. Marcella Liberato Silverio;
- XVII. Nelson Pereira da Silva Neto;
- XVIII. Tatiana Munari Caliman;
- XIX. Thiago Faria de Sousa."

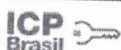
**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de abril de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)